

Empresa de
Transmissão de
Energia do Mato
Grosso S.A - ETEM

**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2018**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3
Balanço patrimoniais	6
Demonstrações do resultado	7
Demonstrações do resultado abrangente	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis	11



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e Diretores da
Empresa de Transmissão de Energia do Mato Grosso S.A. - ETEM
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa de Transmissão de Energia do Mato Grosso S.A. - ETEM ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa de Transmissão de Energia do Mato Grosso S.A. - ETEM em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

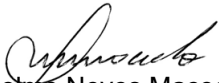


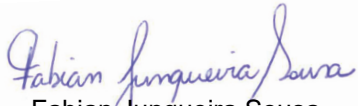
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração da Companhia a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de abril de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6


Anselmo Neves Macedo
Contador CRC 1SP160482/O-6


Fabian Junqueira Sousa
Contador CRC 1SP235639/O-0

Empresa de Transmissão de Energia do Mato Grosso S.A - ETEM

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO			
CIRCULANTE			
		23.007	21.998
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.055	4.423
Títulos e valores mobiliários	6	2.097	1.946
Contas a receber de clientes		1.396	1.320
Contas a receber ativo financeiro	7	-	13.569
Contas a receber ativo contratual	7	13.831	-
Outros ativos		1.628	740
NÃO CIRCULANTE			
		143.579	103.604
Contas a receber de clientes		155	131
Contas a receber ativo financeiro	7	-	103.268
Contas a receber ativo contratual	7	143.219	-
Depósitos judiciais		205	205
TOTAL DO ATIVO		166.586	125.602
PASSIVO			
CIRCULANTE			
		12.893	11.905
Empréstimos e financiamentos	8	3.557	3.557
Fornecedores		42	46
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	10	1.695	-
Partes relacionadas - Dividendos	15.2	6.034	6.764
Encargos regulatórios		546	482
Outros passivos		1.019	1.056
NÃO CIRCULANTE			
		56.865	35.975
Empréstimos e financiamentos	8	22.023	25.325
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	16.035	9.646
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	10	17.546	-
Outros passivos		1.261	1.004
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
		96.828	77.722
Capital social	12.1	43.000	43.000
Reservas de lucros		53.828	34.722
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		166.586	125.602

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa de Transmissão de Energia do Mato Grosso S.A - ETEM

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	13	16.027	13.493
CUSTO OPERACIONAIS			
Pessoal		(799)	(741)
Material		(116)	(200)
Serviços de terceiros		(536)	(876)
Outros		(353)	(557)
Custo de infraestrutura		-	673
		(1.804)	(1.701)
LUCRO BRUTO		14.223	11.792
DESPESAS OPERACIONAIS			
Pessoal e administradores		(516)	(374)
Material		(37)	(13)
Serviços de terceiros		(329)	(167)
Outros		(209)	(127)
		(1.091)	(681)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		13.132	11.111
Despesas financeiras	14	(2.593)	(2.983)
Receitas financeiras	14	346	498
		(2.247)	(2.485)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		10.885	8.626
Imposto de renda e contribuição social correntes	15	(462)	(359)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	(1.644)	(1.501)
		(2.106)	(1.860)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		8.779	6.766

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa de Transmissão de Energia do Mato Grosso S.A - ETEM

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	31/12/2018	31/12/2017
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.779	6.766
(+/-) Outros resultados abrangentes	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>8.779</u>	<u>6.766</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa de Transmissão de Energia do Mato Grosso S.A - ETEM

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Descrição	Nota	Capital social	(-) Capital social a integralizar	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Total
				Reserva legal	Reserva especial para incentivos fiscais	Reserva de lucros a realizar	Reserva de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2016		43.000	-	1.955	1.583	-	25.780	-	72.318
Lucro líquido do exercício	12.2	-	-	-	-	-	-	6.766	6.766
Destinação do lucro líquido:									
Reserva legal		-	-	338	-	-	-	(338)	-
Reserva de lucros		-	-	-	-	-	4.087	(4.087)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	-	(1.362)	(1.362)
Reserva de incentivos fiscais		-	-	-	979	-	-	(979)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017		43.000	-	2.293	2.562	-	29.867	-	77.722
Ajuste de adoção inicial do CPC 47, líquido de imposto		-	-	-	-	12.096	-	-	12.096
Saldo ajustado em 1º de janeiro de 2018		43.000	-	2.293	2.562	12.096	29.867	-	89.818
Lucro líquido do exercício	12.2	-	-	-	-	-	-	8.779	8.779
Destinação do lucro líquido:									
Reserva legal		-	-	439	-	-	-	(439)	-
Reserva de lucros		-	-	-	-	-	5.307	(5.307)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	-	(1.769)	(1.769)
Reserva de incentivos fiscais		-	-	-	1.264	-	-	(1.264)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018		43.000	-	2.732	3.826	12.096	35.174	-	96.828

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa de Transmissão de Energia do Mato Grosso S.A - ETEM

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	31/12/2018	31/12/2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	10.885	8.626
Itens que não afetam caixa e equivalentes de caixa		
Variações monetárias e cambiais líquidas	2.423	2.862
Receita de aplicações financeiras	(120)	(219)
Atualização monetária - impostos a recuperar	-	(23)
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	531	-
Descontos financeiros obtidos	-	(21)
	13.719	11.225
(Aumento) redução no ativo		
Contas a receber ativo financeiro	-	(2.127)
Contas a receber ativo contratual	(4.316)	-
Outros ativos	(962)	272
	(5.278)	(1.855)
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	(4)	(1.126)
Encargos regulatórios	39	12
Outros passivos	(125)	(60)
	(90)	(1.174)
Imposto de renda e contribuição social recolhidos	(465)	(220)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	7.886	7.976
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Resgates de títulos e valores mobiliários (aplicações financeiras)	238	606
Investimentos em aplicações financeiras	(269)	-
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de investimentos	(31)	606
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio	(2.500)	-
Pagamento de juros do financiamento	(2.258)	(2.510)
Amortização de principal do financiamento	(3.465)	(3.436)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(8.223)	(5.946)
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	(368)	2.636
Demonstração do Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa		
Saldo no início do exercício	4.423	1.787
Saldo no final do exercício	4.055	4.423
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	(368)	2.636

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1 Informações gerais

A Empresa de Transmissão de Energia do Mato Grosso S.A. (“Companhia” ou “ETEM”) foi constituída em 20 de janeiro de 2010, e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede está situada na Rua Gomes de Carvalho 1996 15º andar, Conjunto 151, Sala G, Vila Olímpia - São Paulo - SP.

A Companhia é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A. (“Alupar”).

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato de concessão				
Número	Prazo (anos)	Vigência até	RAP (*)	Índice de correção
005/2010	30	2040	R\$ 12.900	IPCA

A prestação do serviço de transmissão se dá mediante o pagamento de Receita Anual Permitida - RAP desde a data da disponibilização das instalações para a operação comercial e será reajustado anualmente no mês de julho de cada ano, sendo que está previsto contratualmente revisões da RAP para o 5º, 10º e o 15º ano do período de concessão. A RAP é acrescida das despesas de PIS/COFINS conforme definido contratualmente.

Em 16 de dezembro de 2011, entrou em operação comercial as citadas linhas de transmissão e as respectivas subestações.

O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada em nota explicativa específica.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

A Diretoria autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 02 de abril de 2019.

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração faça julgamentos a estimativas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos críticos referente as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis, são: contabilização do contrato de concessão e momento do reconhecimento do ativo contratual; veja nota explicativa nº 3.6. As informações sobre incertezas a respeito das premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material no próximo exercício, são: critério de remuneração do ativo contratual e determinação da receita de construção e operação & manutenção; veja nota explicativa nº 3.6 e 3.8.

2.5 Mudança nas principais políticas contábeis

A Companhia adotou o CPC 47 Receitas de Contratos com Clientes e o CPC 48 Instrumentos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018.

CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes

A Companhia adotou o CPC 47 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018. Como resultado, a Companhia não aplicou os requerimentos exigidos pela norma para o exercício comparativo apresentado, sendo assim os ajustes dos saldos contábeis foram registrados em lucros acumulados. Esta norma requer que a Companhia deve reconhecer receitas para descrever a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes no valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. Portanto, a receita deve ser reconhecida de forma líquida de contraprestação variável.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.8, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pela nova norma, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outra obrigação de desempenho. Como consequência da aplicação do CPC 47, o contas a receber de implementação da infraestrutura, até então, classificado como ativo financeiro, e cujo saldo totalizava, em 1º de janeiro de 2018 R\$ 117.183, passa a ser classificado como ativo contratual, no montante de R\$ 152.734.

A diferença dos critérios de mensuração, no montante e R\$ 35.551 menos os impostos diferidos relacionados no montante de R\$ 23.455, totalizando o valor de R\$ 12.096 foi contabilizado diretamente em lucros acumulados.

CPC 48 - Instrumentos Financeiros

O CPC 48 trouxe como principais modificações, para a Companhia: (i) requerimentos de redução ao valor recuperável (*impairment*) para ativos financeiros passando para o modelo de perdas esperadas em substituição ao modelo de perdas incorridas e (ii) novos critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros.

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC 48 foram aplicadas retrospectivamente, conforme requerido pela norma. A Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada na adoção da nova norma e identificou os seguintes aspectos:

• Classificação e mensuração

Em relação à classificação e mensuração dos ativos financeiros, a Companhia alterou a classificação nas rubricas relacionadas abaixo. A alteração na classificação não impactou a mensuração dos itens não havendo, assim, impacto significativo das demonstrações contábeis.

	Classificação CPC 38	Classificação CPC 48
Caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Equivalentes de caixa	Valor justo por meio de resultado	Valor justo por meio de resultado
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio de resultado	Valor justo por meio de resultado
Depósitos judiciais	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Contas a receber de clientes	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado

Em relação à classificação dos passivos financeiros, a Companhia não possui montantes mensurados ao VJR, portanto, não houve impacto nas demonstrações contábeis decorrentes da adoção da norma.

• Redução ao valor recuperável – Ativos financeiros e ativos contratuais

A Companhia optou pela aplicação da abordagem simplificada e registrará perdas esperadas durante toda a vida em todos os créditos, resultando em uma aceleração no reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável em seus ativos financeiros, principalmente na rubrica de Contas a receber de clientes. Para o exercício de 2018, a Companhia realizou uma análise de crédito de seus clientes, e concluiu não haver indícios de perdas de crédito para os faturamentos realizados. Para os demais ativos financeiros, a Companhia não identificou impactos significativos na adoção deste pronunciamento.

3 Sumário das principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente para os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário.

3.1 Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido.

As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas.
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

- Ativos financeiros a VJR - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
- Ativos financeiros a custo amortizado - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

- Instrumentos de dívida a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
- Instrumentos patrimoniais a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Desreconhecimento

Ativo Financeiro

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.2 Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ativos de contrato.

A Companhia mensura as provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para aplicações financeiras com baixo risco de crédito na data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

3.3 Provisões e passivos circulantes e não circulantes

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

3.4 Tributação

3.4.3 Imposto sobre a receita

As receitas de transmissão estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS), a 1,65% e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), a 7,60%. Esses tributos são deduzidos das receitas de transmissão, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido.

3.4.4 Imposto de renda e contribuição social - correntes

O Imposto de renda (IR) e a Contribuição social (CSL) são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social sobre o lucro tributável sob o regime de apuração com base no Lucro Real Anual.

A Companhia possui incentivo fiscal aprovado pela SUDAM pelo prazo de até 31 de dezembro de 2024, que consiste na redução de 75% do imposto de renda devido, calculado com base no lucro da exploração.

3.4.5 Imposto de renda e contribuição social - diferidos

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias e são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgada na data do balanço.

3.5 Taxas regulamentares

3.5.1 Reserva Global de Reversão

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com finalidade de prover recursos para a reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,6% da Receita Anual Permitida - RAP.

3.5.2 Programas de pesquisa e desenvolvimento (P&D), fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico (FNDCT) e empresa de pesquisa energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as empresas de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar 1% da RAP líquida para esses programas. A Companhia possui registrado no passivo circulante a rubrica encargos regulatórios, na qual está registrado o valor destinado da receita, conforme período previsto para a realização dos investimentos.

3.5.3 Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica é equivalente a 0,4% da RAP.

3.6 Ativo de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, a Companhia atua como prestador de serviço. A Companhia implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. A Companhia tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. A Companhia deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

(a) Contas a receber de clientes.

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma.

O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que este valores a receber, registrados na rubrica “Contas a receber de clientes”, passaram a ser considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Contas a receber ativo contratual

A Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que a Companhia recebe pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente de financiamento, estabelecida no início de cada projeto, que é de 6,59% a.a.; e (ii) atualizado pelo pelo IPCA.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica “Contas a receber ativo contratual”, como um ativo contratual, por terem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos e encargos regulatórios - RGR e TFSEE registrados na conta “Contribuições e encargos regulatórios diferidos” no passivo não circulante.

3.7 Dividendos

Os dividendos propostos a serem pagos é fundamentado em obrigações estatutárias são registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, conforme previsto em lei, no mínimo 25% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio.

3.8 Receita

As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas conforme a seguir:

3.8.1 Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. A receita é reconhecida considerando uma margem, definida de acordo com as projeções iniciais do projeto, sobre o custo de construção.

3.8.2 Receita de remuneração dos ativos da concessão

Corresponde à remuneração do investimento no desenvolvimento de infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa efetiva de juros. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa e é reconhecida a partir da entrada em operação.

3.8.3 Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após a fase de construção. A receita é reconhecida a partir da disponibilidade da infraestrutura de transmissão, sendo calculada com uma margem, definida no projeto inicial, sobre o custo para operar e manter.

3.8.4 Parcela Variável (PV), adicional à RAP e Parcela de Ajuste (PA)

A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. As duas situações são reconhecidas como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem. A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

3.9 Despesas e receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa, e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidas pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros pagos como fluxos de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

4 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários - arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como, mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos. Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso. A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos e cujos valores não são representativos, assim não espera impactos significativos nas demonstrações financeiras com a adoção do CPC 06 (R2).

ICPC 22 - Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda

Essa interpretação, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32. A Companhia não espera impactos significativos em suas demonstrações financeiras.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2018	31/12/2017
<u>Caixa e equivalentes de caixa:</u>		
Numerário disponível	1.085	572
Certificados de depósitos bancários	2.970	3.851
	<u>4.055</u>	<u>4.423</u>

Os certificados de depósitos bancários possuem liquidez imediata e foram remunerados, em média a 97,04% do CDI em 31 de dezembro de 2018 e 90,10% em 31 de dezembro de 2017.

6 Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possui garantias constituídas no montante de R\$2.097 (R\$ 1.946 em 31 de dezembro de 2017), conforme definido nos contratos de empréstimo do BNDES. Estas garantias consistem na obrigação de manter aplicações financeiras correspondentes, em média, a três prestações dos empréstimos e foram remuneradas em média a 94,81% do CDI em 31 de dezembro de 2018 e em 99,41% em 31 de dezembro de 2017.

7 Contas a receber ativo financeiro e contratual

A infraestrutura construída da atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da Companhia é, ou será recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:

- (a) Parte através da Receita Anual Permitida - RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão;
- (b) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão.

Movimentação de contas a receber ativo financeiro e ativo contratual

Saldo em 31 de dezembro de 2016 - Ativo financeiro	116.170
Receita de operação e manutenção (nota 12)	3.125
Remuneração do ativo de concessão (nota 12)	12.625
Receita de infra-estrutura (nota 12)	(673)
Recebimentos	(12.959)
Saldo em 31 de dezembro de 2017 - Ativo financeiro	118.288
Adoção CPC 47	35.551
Receita de operação e manutenção (nota 12)	3.031
Remuneração do ativo de concessão (nota 12)	15.339
Recebimentos	(15.159)
Saldo em 31 de dezembro de 2018 - Ativo contratual	157.050
Contas a receber ativo contratual - circulante	13.831
Contas a receber ativo contratual - não-circulante	143.219
	157.050

(c)

O saldo acima inclui os valores a receber decorrentes da implantação de infraestrutura, da remuneração do ativo de concessão e da operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável, referente ao montante que o concessionário terá direito quando do término do contrato de concessão. As contabilizações de adições subsequentes ao ativo de concessão somente ocorrerão quando da implantação da infraestrutura relacionada com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional.

8 Empréstimos e financiamentos

a. **O saldo de empréstimos, financiamentos, e encargos de dívidas é composto da seguinte forma:**

Instituições financeiras / credores	Vencimento	(% a.a.) Taxa efetiva	Circulante				Não circulante		
			Encargos	Principal	31/12/2018	31/12/2017	Principal	31/12/2018	31/12/2017
BNDES - Subcrédito A	15/04/2026	TJLP + 2,44% aa	78	3.368	3.446	3.445	21.329	21.329	24.527
BNDES - Subcrédito B	15/04/2026	TJLP + 2,04% aa	2	109	111	112	694	694	798
			80	3.477	3.557	3.557	22.023	22.023	25.325

Em 27 de janeiro de 2012 a Companhia captou junto ao BNDES o montante de R\$ 45.000, sendo o subcrédito “A” com incidência de taxa de juros de TJLP + 2,44 % a.a., e o subcrédito “B” com incidência de taxa de juros de TJLP + 2,04 % a.a. Esta captação possui vencimento mensal do principal e dos encargos, sendo a primeira amortização em 2012 e a última em 2026. Este empréstimo tem como garantia o penhor total das ações de emissão da Companhia e o penhor dos direitos emergentes do Contrato de Concessão nº 005/2010.

Este contrato com o BNDES estabelece condições contábeis restritivas que são: a de manter Índice de Capital Próprio (Índice de Capitalização) igual ou superior a 25% e Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo 1,2, apurados anualmente, a partir do exercício findo em 2013.

Qualquer inadimplemento aos termos do contrato de financiamento que não seja sanado ou perdoado poderá resultar no vencimento antecipado do saldo devedor da dívida. A Administração mantém o acompanhamento desses índices e em 31 de dezembro de 2018 a Companhia atendeu o Índice de Capitalização e o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) bem como as obrigações específicas do contrato.

b. Em 31 de dezembro de 2018, as parcelas relativas aos empréstimos e financiamentos, têm os seguintes vencimentos:

	2019	2020	2021	2022	Após 2023	Após 2024	Após 2024	Total
BNDDES	3.557	3.477	3.477	3.477	3.477	3.477	4.638	25.580
	<u>3.557</u>	<u>3.477</u>	<u>3.477</u>	<u>3.477</u>	<u>3.477</u>	<u>3.477</u>	<u>4.638</u>	<u>25.580</u>

Todos os recursos obtidos com os empréstimos e financiamentos foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, foram utilizados na implantação do empreendimento.

c. As movimentações de empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas são compostas da seguinte forma:

Moeda nacional e estrangeira	Saldo inicial	Provisão de encargos	Varição monetária	Amortização do principal	Amortização do encargos	Saldo final
Instituições financeiras / credores	31/12/2017					31/12/2018
Empréstimos e financiamentos						
BNDDES - Subcrédito A	27.972	2.167	183	(3.356)	(2.191)	24.775
BNDDES - Subcrédito B	910	67	4	(109)	(67)	805
	<u>28.882</u>	<u>2.234</u>	<u>187</u>	<u>(3.465)</u>	<u>(2.258)</u>	<u>25.580</u>

9 Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil). Os cálculos projetados da provisão de imposto de renda e contribuição social diferidos foram realizados considerando essa mesma premissa, onde a usufruirão do benefício se dará nos próximos 6 anos de concessão, e no restante do período até o final da concessão foi utilizado a premissa do cálculo com a alíquota nominal de 25% para imposto de renda.

Além da premissa descrita acima, a Companhia também efetuou os ajustes decorrentes da adoção da Lei 12.973 e IN 1515 e projetou o cálculo do art. 69, conforme previsto na legislação.

Os registros contábeis foram efetuados em contrapartida nas contas de resultado conforme demonstrado na nota explicativa nº 14.

	31/12/2018		31/12/2017	
	Imposto de renda diferido	Contribuição social diferida	Imposto de renda diferido	Contribuição social diferida
Ativo Financeiro Realizado artigo 69	34.407	34.407	29.638	29.638
Receita Remuneração da Concessão - Art. 84 inciso I IN 1515/14	4.736	4.736	4.771	4.771
Base de cálculo	39.143	39.143	34.409	34.409
Imposto diferido - base de cálculo (1)	26.688	39.143	23.461	34.409
Imposto diferido - base de cálculo incentivada	12.455	-	10.948	-
Aliquota aplicada (1)	25%	9%	25%	9%
Aliquota incentivada	6%	0%	6%	0%
Total tributo aliquota aplicada (1)	6.672	3.523	5.865	3.097
Total tributo aliquota incentivada	778	-	684	-
Total IRPJ e CSLL diferido	7.451	3.523	6.549	3.097
Adoção CPC 47		5.062		
Total IR e CS aliquota aplicada		10.195		8.962
Total IR e CS aliquota incentivada		778		684
		16.035		9.646

(1) Art. 69. No caso de contrato de concessão de serviços públicos, o contribuinte deverá:

I - calcular o resultado tributável acumulado até 31 de dezembro de 2013, para os optantes conforme o art. 75, ou até 31 de dezembro de 2014, para os não optantes, considerados os métodos e critérios vigentes em 31 de dezembro de 2007;

II - calcular o resultado tributável acumulado até 31 de dezembro de 2013, para os optantes conforme o art. 75, ou até 31 de dezembro de 2014, para os não optantes, consideradas as disposições desta Lei e da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

a. A movimentação do imposto diferido se deu conforme a seguir:

	Lucro real				
	31/12/2017	Adições	Adoção CPC 47	Adoção CPC 47	31/12/2018
Imposto de renda diferido	6.548	901	3.230	216	10.895
Contribuição social diferida	3.098	426	1.515	101	5.140
	9.646	1.327	4.745	317	16.035

10 Contribuições e encargos regulatórios diferidos

	31/12/2018	31/12/2017
Passivo circulante	1.695	-
Pis Diferido	229	-
Cofins Diferido	1.051	-
Reserva Global de Reversão - RGR	360	-
Taxa de fiscalização ANEEL	55	-
Passivo não circulante	17.546	-
Pis Diferido	2.364	-
Cofins Diferido	10.885	-
Reserva Global de Reversão - RGR	3.724	-
Taxa de fiscalização ANEEL	573	-
	19.241	-

O diferimento das contribuições e encargos regulatórios diferidos é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o ativo financeiro e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais.

11 Provisões para contingências

A Companhia reconhece em suas demonstrações contábeis os processos classificados como prováveis de perda, e com relação aos processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível, são divulgadas em nota explicativa. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possui processos com classificação possível de perda que sejam relevantes.

12 Patrimônio líquido

12.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o capital social subscrito da Companhia é de R\$ 43.000 composto por 43.000.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é a seguinte:

	31/12/2018		31/12/2017	
	Ordinárias		Ordinárias	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas				
Alupar Investimentos S/A	27.000.000	62,79	27.000.000	62,79
Bimetal Indústria Metalúrgica Ltda.	16.000.000	37,21	16.000.000	37,21
Total das ações	43.000.000	100,00	43.000.000	100,00

12.2 Reserva legal e destinação do resultado

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social ou 30% do capital social somado ao valor total das reservas.

Destinação do resultado	31/12/2018	31/12/2017
Lucro líquido do exercício	8.779	6.766
Constituição de reserva legal (5%)	(439)	(338)
Subtotal	8.340	6.428
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	(1.769)	(1.362)
Reserva de lucros	(5.307)	(4.087)
Reserva de incentivos fiscais	(1.264)	(979)
Saldo de lucros acumulados	-	-

13 Receita operacional líquida

	31/12/2018	31/12/2017
<u>Receita operacional bruta</u>	<u>18.370</u>	<u>15.077</u>
Receita de operação e manutenção (nota 7)	3.044	3.213
(-) Parcela variável (nota 7)	(13)	(88)
Remuneração do ativo de concessão (nota 7)	15.339	12.625
Receita de infra-estrutura (nota 7)	-	(673)
<u>Deduções da receita operacional</u>	<u>(2.343)</u>	<u>(1.584)</u>
Programa de Integração Social - PIS	(295)	(198)
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	(1.361)	(860)
Quota para reserva global de reversão - RGR	(496)	(354)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(122)	(118)
Taxa de fiscalização	(69)	(54)
Receita operacional líquida	<u>16.027</u>	<u>13.493</u>

14 Receitas e despesas financeiras

	31/12/2018	31/12/2017
<u>Receitas financeiras</u>	<u>346</u>	<u>498</u>
Receita de aplicações financeiras	305	420
Outros	41	78
<u>Despesas financeiras</u>	<u>(2.593)</u>	<u>(2.983)</u>
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	(2.234)	(2.499)
Outros	(359)	(484)
Total líquido	<u>(2.247)</u>	<u>(2.485)</u>

15 Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2018		31/12/2017	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Tributos correntes lucro real:				
Lucro societário antes do IR e CS	10.885	10.885	8.626	8.626
Ativo Financeiro Realizado artigo 69	9.044	9.044	7.832	7.832
Receita Remuneração da Concessão - Art. 84 inciso I IN 1515/14	(13.780)	(13.780)	(12.601)	(12.601)
Adoção CPC 47	(1.125)	(1.125)	-	-
(+) Outros	127	111	160	127
Base de cálculo	5.151	5.135	4.017	3.984
Aliquota	15%	9%	15%	9%
Aliquota adicional IRPJ (exceder R\$240/ano)	10%	-	10%	-
	(1.264)	(462)	(979)	(359)
Incentivo fiscal SUDAM	1.264	-	979	-
Total dos tributos correntes	-	(462)	-	(359)
Total dos tributos diferidos	(901)	(426)	(668)	(237)
Despesa total com tributos	(901)	(888)	(668)	(596)
Aliquota efetiva	16,44%		14,65%	

16 Partes relacionadas

16.1 Remuneração da alta Administração

Em conformidade com o CPC 5 (R1), a Administração identificou como parte relacionada a remuneração da diretoria e do conselho de administração cujos valores nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foi de R\$ 216 e R\$ 120, respectivamente, composta por pró-labore, encargos, benefícios e gratificação.

16.2 Dividendos

A Companhia possui em aberto os valores de dividendos mínimos obrigatórios apurados nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2018, totalizando R\$ 6.034.

17 Instrumentos financeiros

17.1 Considerações gerais

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

17.2 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber ativo financeiro e fornecedores se aproximam do seu respectivo valor contábil assim a divulgação destes permanecem inalteradas e são classificados da seguinte forma: Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários como valor justo por meio do resultado, contas a receber ativo financeiro como ativos financeiros pelo custo amortizado (parte recuperada por meio da RAP) e valor justo por meio do resultado (parte recuperada pela indenização no final da concessão), e fornecedores como outros passivos financeiros.

Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas (líquidos dos custos a amortizar), são classificadas como custo amortizado e divulgadas pelo valor justo conforme abaixo:

BNDES: em decorrência desse contrato ser de longo prazo, portanto, não contemplado sob o escopo do CPC 12, que preceitua que passivos dessa natureza não estão sujeitos à aplicação do conceito de valor presente por taxas diversas daquelas a que esses empréstimos e financiamentos já estão sujeitos, pelo fato do Brasil não ter um mercado consolidado para esse tipo de dívida de longo prazo, ficando a oferta de crédito restrita a apenas um ente governamental. Diante do exposto acima, a Companhia utilizou o mesmo conceito na definição do valor justo para esses empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas.

17.3 Hierarquia do valor justo

Mensuração do valor justo: a Companhia classifica e divulga os instrumentos financeiros da seguinte forma:

- **Nível I** - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível II**- outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente, e
- **Nível III**- técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não houve transferência entre avaliações de valor justo nível I e nível II, e nem transferência entre avaliações de valor justo nível III e nível II.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Companhia classificou como nível I os saldos de equivalentes de caixa e como Nível II o ativo financeiro e os títulos e valores mobiliários e as aplicações financeiras vinculadas ao CDI, que estão em equivalentes de caixa.

17.4 Análise de sensibilidade

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador da dívida ao qual a Companhia estava exposta na data base de 31 de dezembro de 2018, foram definidos 05 cenários diferentes. Como cenário provável, o adotado pela Companhia, foi a TJLP, a taxa utilizada foi a última divulgada pelo Conselho Monetário Nacional; a partir deste parâmetro foram calculados os cenários I e II com 25% e 50% de queda de risco e os cenários III e IV com 25% e 50% de elevação de risco respectivamente.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2018, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Taxa de Juros a.a.	Posição em 31/12/2018	Cenário Provável	Projeção Despesas Financeiras - Um Ano				
			Risco de redução		Risco de aumento		
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)	
TJLP		6,98%	3,49%	5,24%	8,73%	10,47%	
BNDES - Subcrédito A	TJLP 2,44%	21.329	2.046	1.283	1.664	2.427	2.808
BNDES - Subcrédito B	TJLP 2,04%	694	64	39	51	76	88

17.5 Riscos resultantes de instrumentos financeiros

17.5.1 Risco de crédito

a. Contas a receber ativo financeiro

Risco de crédito - A Companhia mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a aproximadamente 888 usuários, com cláusula de garantia bancária. Não há risco de inadimplência, uma vez que a Companhia as contas a receber são garantidas pelo ONS.

17.5.2 Risco de liquidez

A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

17.5.3 Operações com instrumentos financeiros derivativos

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia não possuía quaisquer operações com instrumentos financeiros derivativos.

17.5.4 Risco de taxas de juros

A atualização dos contratos de financiamento está vinculada a variação do TJLP.

17.5.5 Risco de preço

As receitas da Companhia são reajustadas anualmente conforme as cláusulas previstas no contrato de concessão, pelo IPCA, sendo sujeitas a revisão tarifária que ocorre a cada 5 anos, limitada a 3 revisões, as quais consistem unicamente no ajuste do custo da dívida, caso seja aplicável, onde o regulador toma por base o custo da TJLP.

17.6 Risco operacional

17.6.1 Risco de interrupção do serviço

Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita a redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

17.6.2 Risco técnico

A infraestrutura das concessões e dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários as recolocações das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

18 Benefícios a empregados

A Companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica e odontológica, vale transporte, e vale refeição, plano de previdência privada (onde o plano de aposentadoria é de contribuição definida) e educação continuada. Em 31 dezembro de 2018, a Companhia não possui quaisquer passivo atuarial decorrente dos benefícios oferecidos aos seus empregados. Os valores investidos em benefícios a empregados totalizam o valor de R\$ 210 em 31 de dezembro 2018 e R\$ 177 em 31 de dezembro de 2017.

No plano de contribuição definida, a Companhia patrocina um plano de previdência, mas deixa o risco para os beneficiários que podem ganhar mais ou menos de acordo com a gestão dos recursos, a patrocinadora não tem responsabilidade de garantir um valor mínimo ou determinado. Nesse caso a obrigação do empregador nos planos de contribuição definida são as contribuições.

* * *

Marcelo Patrício Fernandes Costa
Diretor Financeiro

João Eduardo Greco Pinheiro
Diretor Técnico

Willian Yoshiyuki Takahagi
Contador - CRC 1 SP 263.345